

**ATA CONCORRÊNCIA 15 - 2019 - 01**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas na Sala de Reuniões do Gabinete, junto a sede do Poder Executivo Municipal reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, Artur Velho, Janelise Iparraguirre de Castilhos e Simone Isabel Becker dos Santos e pela técnica do quadro de provimento efetivo, Patricia Paiva Michelin, todos nomeados pela Portaria 05/2019 para receber os envelopes e proceder a abertura dos envelopes de documentação da licitação na modalidade de Concorrência sob o número 15/2019, cujo objeto a contratação de empresa, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIO, para execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização, das ruas Antonio Zini, Arlindo Lawrenz, Benito Bertolucci, Ernildo Waldolino Jacks, Eva Antonia Fagundes de Freitas, Francisco Albuquerque Montenegro, Luiz Fachin, Luiz Moraes, Nossa Senhora do Carmo, Ogobar Camargo dos Santos, Pedro Bisol, Pedro da Silva Nunes e Pedro Nicador de Oliveira, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e de execução - anexos, a ser julgada de forma GLOBAL. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades, Jornal Folha de Canela, no sítio de internet da prefeitura municipal e no mural do município. Sendo que fez-se presente, a **LICITANTE UM - ENCOPAV ENGENHARIA**, CNPJ 00.061.492/0001-70, sem representante presente; **LICITANTE DOIS - PAVICON LTDA**, CNPJ 88.256.979/0001-04, representada por Luciane Reinhardt, CPF 622.096.040-87; **LICITANTE TRÊS - B & B TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, 28.080.732/0001-58, sem representante presente. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. A LICITANTE TRÊS, solicitou utilizar o benefício da Lei Complementar 123/06. Para a comissão as licitantes apresentaram toda documentação de acordo com o prescrito para o certame. O corpo técnico observou que as licitantes apresentaram as exigências técnicas previstas no edital. Foi dada palavra a representante presente para proferirem suas considerações a qual nada observou. Todas as licitantes são declaradas habilitadas para o prosseguimento do certame. Foram recolhidos os envelopes contendo a proposta financeira - envelope número dois, sendo os mesmos rubricados pelos presentes. Fica aberto o prazo de cinco dias para querendo a apresentação de recurso administrativo e suas razões pelos licitantes. Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes, as quinze horas.

Patricia Michelin

PAVICON - 

Pat. Luciane Reinhardt

Artur Velho